



Resumo Executivo 21ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT



Data: 31 de outubro de 2023

Local: Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F – nas dependências do CNAS e de forma virtual via plataforma *TEAMS*.

Horário: 09h30

Membros presentes: Representantes do **Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome:** ANDRÉ QUINTÃO – Secretário Nacional de Assistência Social, titular; DEBORAH AKERMAN – Diretora substituta do Departamento de Proteção Social Básica/SNAS, suplente; CLARA CAROLINA DE SÁ – Diretora do Departamento de Gestão do SUAS/SNAS, titular; REGIS APARECIDO ANDRADE SPINDOLA – Diretor do Departamento de Proteção Social Especial/SNAS, titular; EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO – Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS/SNAS, suplente; EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES – Diretora de Condicionalidades/Senarc, titular; e IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO – Diretora do Departamento de Gestão do Cadastro Único/SAGICAD, titular. **FONSEAS:** IRIS MARIA DE OLIVEIRA – Secretária Estadual do Rio Grande Norte/RN, titular; CYNTIA FIGUEIRA GRILLO – Secretária de Estado do Espírito Santo, titular; TÂNIA SOARES DE SOUZA – Secretária de Estado de Roraima/RR; ROGÉRIO HELIAS CARBONI – Secretário Estadual do Paraná/PR. Representantes do **CONGEMAS:** ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA – Secretário Municipal de Foz do Iguaçu/PR; ANA RITA SUASSUNA – Secretária Municipal de Recife/PE; HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Curionópolis/PA, suplente; ROSILENE CRISTINA ROCHA – Secretária Municipal de Belo Horizonte/MG, titular (*online*); VALDIOSMAR VIEIRA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Lagarto/SE, titular.

A 21ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) da Assistência Social em 2023 ocorreu de forma híbrida nas dependências do CNAS no anexo do Bloco F, Esplanada dos Ministérios e via plataforma *teams*. A pauta que direcionou a reunião contemplou os temas: 1) Apresentação do Censo SUAS 2023; 2) Diretrizes para Plano de ação e monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, no âmbito do SUAS - determinação STF; 3) Regulamentação da Lei nº 14.674, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar; 4) Orientações sobre funcionamento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal na rede socioassistencial do SUAS; 5) Proposta de desenho para o PROCAD SUAS II; 6) Apresentação do Painel das Organizações da Sociedade Civil do SUAS; 7) Apresentação de demandas técnicas no CNEAS e processo de regulamentação da Lei Complementar 187/2021; 8) Apresentação de conteúdo técnico sobre Processo de Averiguação e Revisão Cadastral do Cadastro Único e Exclusão Lógica do BPC. Foi adicionado, por sugestão do FONSEAS, um nono tópico: Acolhimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte – PPCAM. Os informes foram: 1) MDS: nova logo do SUAS; custeio de delegados da sociedade civil para participar da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social; SUAS no PAC; Recomposição Orçamentária (PETI, IGD-



Resumo Executivo 21ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT



SUAS, CAPACITASUAS, dentre outros); Sistemas de Prestação de Contas do SUAS; e breve relato das câmaras técnicas. 2) CNAS. 3) CONGEMAS. 4) FONSEAS.

1. Apresentação do Censo SUAS 2023: [\(abrir vídeo\)](#)

A nova Coordenadora-Geral de Vigilância Socioassistencial, Elizângela Pankararu, foi apresentada. Em seguida, a equipe apresentou o Censo SUAS 2023, fruto de um trabalho bastante articulado durante o ano. A 17ª edição do Censo está com altíssima adesão, recebendo reconhecimento e interface com diversos outros órgãos. Na atual edição foram excluídos os blocos de informações sobre a pandemia da COVID-19 e algumas outras questões pontuais que se tornaram obsoletas. Paralelamente, foram incluídos novos blocos de informações sobre acolhimento de idosos; perfil dos acolhidos no serviço de acolhimento familiar (família acolhedora); e informações mais detalhadas sobre o perfil das pessoas acolhidas. Ressaltou-se a importância de cadastrar todas as unidades de acolhimento.

O preenchimento dos questionários deverá ser feito até o dia 05/12/2023 por meio do link: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censocidadania>.

A Coordenação-Geral de Rede e Sistemas de Informações do SUAS informou que o novo CAD SUAS também está em processo. Foram realizadas diversas revisões para melhorar o sistema, dependendo apenas de andamentos de ordem tecnológica para sua finalização.

2. Diretrizes para Plano de ação e monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, no âmbito do SUAS (determinação STF): [\(abrir vídeo\)](#)

Secretário André Quintão abriu o ponto ressaltando a importância da pauta, independentemente da determinação do Supremo Tribunal Federal, posto que se trata de direito fundamental e de grande relevância para a política de Assistência Social.

A Proteção Social Especial apresentou a minuta de resolução que visa pactuar as prioridades para o plano de ação e monitoramento da política nacional de atendimento à população em situação de rua no âmbito do SUAS, em resposta à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976/2023, e dá outras providências.

O Congemas pontuou a respeito da disparidade da cobrança para cada ente federado. Os municípios sempre fizeram atendimento à população em situação de rua, de modo que devem ter voz no debate.

O Fonseas acrescentou que a falta de recursos para construção de equipamentos de atendimento à população em situação de rua também é uma questão central. Talvez esse momento poderia ser visto como uma janela de oportunidade para que a assistência social tenha mais espaço no PAC.

Outras falas abordaram a questão da integração com políticas de Saúde que, além da necessidade de aprofundar o debate, também não é razoável receber na Assistência Social toda e qualquer situação que aconteça com a população em situação de rua, mesmo quando a situação é claramente de saúde ou de outras áreas.

Também foi ressaltada a importância de ouvir os municípios e conversar com todos: municípios, governadores, e também com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC).

As pontuações trazidas durante o debate foram incorporadas ao texto e, no período da tarde, a resolução foi **pactuada** [\(abrir vídeo\)](#).

3. Regulamentação da Lei nº 14.674, de 14 de setembro de 2023 (que dispõe sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar): [\(abrir vídeo\)](#)

A apresentação do Departamento de Proteção Social Especial (DPSE) trouxe o papel de cada área da SNAS na articulação da pauta. O DPSE está à frente da articulação com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), construindo os parâmetros para aplicação da medida, ressaltando que é uma prerrogativa do SUAS. O fluxo de operacionalização está sendo pensado de forma intersetorial, abarcando as principais questões.

O Departamento de Benefícios Eventuais (DBA) resumiu os debates que a SNAS vem mantendo com o CNJ para conceituar o Benefício Eventual, que está sendo revisado para que fique mais coeso e que incorpore as necessidades levantadas.

O Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) apontou para a Nota Técnica que vem sendo construída para abarcar as questões de custos em debate.

Por fim, o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ressaltou que os fundos municipais e estaduais *não* são passíveis de sequestro, bloqueio, ou qualquer outra determinação judicial que recorreria sobre um fundo de precatórios. E quanto à questão se seria possível abrir um CNPJ e conta bancária específica vinculada a esse CNPJ para receber os recursos destinados a pagar o auxílio-aluguel no âmbito dos municípios, o diretor ressaltou que isso também não seria possível, dada a estrutura de financiamento já muito consolidada do SUAS. Será elaborada uma nota técnica apontando os limites e as fontes financiadoras que cabem nesse caso.

Encaminhamentos: será realizada reunião com estados e municípios sobre a aplicação da Lei e elaboração de nota recomendatória sobre as atribuições dos entes e prazo de aplicação da lei. O CNJ será convidado para diálogo, com participação do Fonseas e Congemas. Será organizado um mapeamento das matérias pertinentes ao SUAS que estão no Congresso. Está prevista, também, a regulamentação de benefícios eventuais em âmbito nacional.

4. Proposta de desenho para o PROCAD SUAS II: [\(abrir vídeo\)](#)

A Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) iniciou a apresentação com alguns breves informes: 1) foi estabelecido um acordo de cooperação com a Universidade de Brasília (UnB) para revisão de dois cursos de capacitação de entrevistadores, capacitação de gestão e reformulação do material de capacitação de entrevistadores. O acordo também prevê a reconstrução da biblioteca do MDS, com uma amostra itinerante que percorrerá o Brasil mostrando a história do Cadastro Único. 2) Também foi estabelecido um acordo com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para ofertar o primeiro MBA em Políticas Sociais voltado



Resumo Executivo 21ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT



para servidores estaduais e municipais da Rede SUAS e SISAN, com 365 horas, com 400 vagas. 3) Dia 21/11 será lançado o Observatório do Cadastro Único, que integra o Cadastro com a Vigilância Socioassistencial. Entre outros aspectos, destaca-se que Observatório facilita a retroalimentação entre os dados do Cadastro e os da Assistência Social.

Em seguida, foi apresentada a proposta de desenho para os parâmetros de funcionamento do Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS). Parte-se da premissa que o fortalecimento não é mais emergencial: ele precisa ser estrutural. O PROCAD já está com mais de 40 milhões de famílias. A proposta é que ele seja permanente, com ação orçamentária específica. Para tanto, a SAGICAD precisa, além de conseguir orçamento, pactuar as especificidades junto à CIT.

A proposta é que o PROCAD-SUAS tenha equipe técnica própria, ampliando o quadro dos municípios. Também está previsto o repasse de recursos aos municípios (diretamente na ponta). Três eixos de atuação se destacam: estratégias de cadastramento nos territórios, busca ativa de CPTe's, e comunicação cidadã sobre dados e informações. A minuta de resolução foi lida na íntegra.

Encaminhamentos: o mérito da resolução foi *pactuado*. Seguirá para assinaturas e posterior encaminhamento ao CNAS.

5. Orientações sobre funcionamento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal na rede socioassistencial do SUAS: [\(abrir vídeo\)](#)

Dando forma a um debate antigo no âmbito do SUAS, foram apresentadas as orientações sobre o funcionamento do Cadastro Único dentro da rede, buscando qualificar a operacionalização do Cadastro, evitar distorções e aproximar a gestão do Cadastro ao SUAS.

O Departamento de Gestão do Cadastro Único da SAGICAD ressaltou que a ideia é que a gestão do Cadastro seja aprimorada e esteja mais perto da Vigilância Socioassistencial. Nesse sentido, focou-se nos equipamentos, mas isso não significa que os Estados não terão papel – pelo contrário, terão importantes papéis de gestão, capacitação, etc, mas o foco estará em quem operacionaliza o programa.

Foi realizada a leitura da minuta de resolução, já incorporando as alterações solicitadas.

Encaminhamentos: *Resolução pactuada*. Será enviada para o CNAS, juntamente com as orientações. Ambas serão divulgadas no blog da Rede SUAS.

6. Apresentação de demandas técnicas no CNEAS e processo de regulamentação da Lei Complementar 187/2021: [\(abrir vídeo\)](#)

Atualmente existem 22.247 entidades inscritas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), das quais 16.538 estão com cadastros concluídos, e as demais estão com cadastro pendente ou em preenchimento.

Identificadas as principais fragilidades que envolvem o CNEAS, decidiu-se por capacitar os Conselhos Municipais de Assistência Social. Essa ação está sendo planejada



Resumo Executivo 21ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT



para que as informações sobre as entidades de Assistência Social sejam alinhadas nos municípios.

Paralelamente, estão sendo enviados ofícios para as gestões municipais de cada região do país com o intuito de sanar as pendências do CNEAS. A ideia é que a gestão municipal consiga auxiliar no preenchimento, ou excluir cadastros que eventualmente não sejam mais válidos.

Com relação à regulamentação da Lei Complementar 187/2021, o Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS (DRSP) está envidando esforços desde abril para que a regulamentação seja concluída. Enquanto isso não ocorre, os pedidos de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) solicitados a partir de 17/12/2021 estão parados - há 1.600 processos acumulados por esse impedimento legal. O MDS tem se empenhado ao máximo para que a regulamentação da Lei seja concluída.

7. Apresentação do Painel das Organizações da Sociedade Civil do SUAS:

O Painel das Organizações da Sociedade Civil do SUAS surge para qualificar a transparência ativa, organizando as informações de maneira mais acessível e democrática, pois facilita a pesquisa para os usuários. É um painel público que pode ser acessado em: paineis.cidadania.gov.br/public/extensions/e-osc-suas/e-osc-suas.html.

O painel poderá ser utilizado por cidadãos, pesquisadores, e até mesmo poderá ser utilizado como ferramenta de gestão pelos municípios, estados e órgãos de controle. As informações são oficiais e atualizadas. É possível filtrar dados, gerar mapas ilustrativos, e também baixar os microdados em planilha.

Encaminhamentos: o painel está sendo amplamente divulgado, juntamente com as orientações de utilização.

8. Apresentação de conteúdo técnico sobre Processo de Averiguação e Revisão Cadastral do Cadastro Único e Exclusão Lógica do BPC: [\(abrir vídeo\)](#)

Visando diminuir a dificuldade operacional em cumprir a revisão bienal do Benefício de Prestação Continuada (BPC), o DBA pactuou um procedimento junto aos órgãos de controle para melhorar a comunicação e a gestão da informação para que os cadastros sejam atualizados. Ficou acordado que os beneficiários serão avisados de diversas formas a respeito da necessidade de atualização e, se mesmo assim não a cumprirem, terão seus benefícios bloqueados até que o façam. O bloqueio deve ser evitado, sendo a medida adotada após todas as outras tentativas. Cumpre ressaltar que, para que esse modelo funcione, os municípios precisam estar cientes da necessidade de receber os beneficiários nos equipamentos para a atualização, sob pena de bloqueio de seus benefícios.

O Congemas pontuou a respeito do grave risco que existe em não se fazer a exclusão lógica daqueles que já foram avisados inúmeras vezes e seguem sem fazer a atualização, dada a possibilidade de uma parte desse grupo estar recebendo o benefício sem ter direito ao mesmo.

SAGICAD ponderou que deverá haver uma atualização dos dados nos próximos dias. Sugere-se esperar essa atualização para formar um quadro mais preciso da situação e seguir com os demais procedimentos. Cabe lembrar, ainda, que os municípios devem estar preparados para o aumento da demanda nos CRAS.

Encaminhamentos: Após atualização dos dados do BPC, a SAGICAD irá elaborar uma análise mais qualitativa dos dados para avaliação dos Secretários quanto ao prazo da exclusão lógica do BPC. Congemas solicitou que não fosse deixado apenas para abril de 2024. As informações serão socializadas com Congemas e Foneas.

9. Acolhimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte – PPCAM: [\(abrir vídeo\)](#)

A política do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM) não está fortalecida em todos os Estados. É imprescindível abrir diálogo com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) e com o CNJ a respeito das crianças e adolescentes ameaçadas de morte que estão em acolhimentos estaduais e municipais. A questão é que muitos entes estão recebendo solicitações de garantia de vagas para crianças e adolescentes do PPCAM, mas as estruturas das unidades da Assistência Social não estão preparadas para a proteção que elas precisam, gerando prejuízo tanto para os equipamentos, que muitas vezes não têm como atender, quanto para essas crianças e adolescentes, que já estão em situação de enorme vulnerabilidade e necessitam de proteção.

Congemas ressaltou que, infelizmente, o acolhimento de crianças e adolescentes do PPCAM em equipamentos da assistência coloca em risco os demais acolhidos. É preciso dialogar com o MDHC para que esses jovens tenham acesso a locais mais adequados, providos pelo próprio MDHC.

Encaminhamentos: Foneas e Congemas enviarão carta solicitando diálogo com MDHC. O Ministério será convidado para próxima reunião CIT. O DPSE organizará a agenda com PPCAM e CONANDA.

Informes:

Os informes completos estão disponíveis no [blog da Rede SUAS](#).

Dentre os pontos abordados estão:

- Custeio de delegados da sociedade civil para participar da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social: o Governo Federal proverá o deslocamento dos delegados da sociedade civil para os estados que não puderem arcar com as despesas de passagem. FNAS minutará um ofício para o Foneas detalhando o custeio.
- Foi apresentada a nova identidade visual do SUAS, que inclui uma repaginação da logo SUAS. O manual de identidade visual está disponível [neste link](#).
- FNAS informou que está sendo realizada a transição do Demonstrativo Sintético (2023) para o novo Sistema de Prestação de Contas, que será aplicado aos exercícios de 2024 e 2025. Cabe observar que, por se tratar de um período de transição, neste primeiro momento teremos que lidar com dois sistemas paralelamente, tendo em mente que é uma fase necessária para obtermos um sistema novo e melhor.



Resumo Executivo
21ª Reunião Ordinária da Comissão
Intergestores Tripartite – CIT



- Congemas apresentou um breve relato a respeito do 23º Encontro Nacional do Congemas, que contou com mais de 2.300 participantes, com forte presença do MDS, pela primeira vez nos últimos anos. Foi um encontro calcado em trabalho coletivo e esperança, amadurecendo o tão desejado processo de reconstrução do SUAS.
- Já foram definidas as capitais que receberão os encontros em 2024: Curitiba/PR (região Sul); Palmas/TO (região Norte); Goiânia/GO (região Centro-Oeste); Teresina/PI (região Nordeste); Vitória/ES (região Sudeste); e São Paulo/SP (24º Encontro Nacional do Congemas).

A reunião foi encerrada às 18h40 pelo Secretário André Quintão, com uma mensagem de profundo agradecimento por todo o trabalho coletivo nesses meses de 2023, homenageando Simone Albuquerque, e reafirmando o compromisso da SNAS com a participação social por meio da realização da Conferência Nacional de Assistência Social deste ano.

Todas as apresentações utilizadas na reunião estão disponíveis para acesso no blog da rede SUAS: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/> e a reunião está disponível no canal da rede suas no youtube: https://www.youtube.com/watch?v=-x8NBV_BOi8.

A próxima CIT está prevista para o dia 13 de dezembro de 2023.

Secretaria Técnica da CIT
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: (61) 2030-3358
citsecretariatecnica@mds.gov.br